



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 176/2008 - DG

Dispõe sobre a designação de gestor substituto do Contrato nº. 046/2008-TRE/RN, firmado com a empresa MS & J Empreendimentos Comércio Ltda.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o teor da Informação nº. 167/2008 - Seção de Engenharia e Obras, às fls. nº. 269 do Processo Administrativo nº. 184/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, lotado na Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, para, na condição de substituto, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 046/2008-TRE/RN, firmado com a empresa MS & J Empreendimentos Comércio Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos no Cartório Eleitoral de Mossoró/RN (33ª e 34ª Zonas Eleitorais), situado à Rua Felipe Camarão, nº. 676, Bairro Doze Anos – Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 136/2008-DG, de 28/08/2008, publicada no DJE de 1º/09/2008, exclusivamente no que se refere às atribuições do servidor ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS.

Natal, 23 de setembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral